

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2012/SECOM

I- Partes:

CONTRATANTE- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 31/05/2015 a 30/05/2016, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como com fulcro no artigo 65, II da Lei 8666/93, o presente contrato passa a vigorar com supressão de 01 (uma) recepcionista, passando a vigorar somente com duas auxiliares no serviço geral, ou seja, redução acordada, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 235057/2015/GCOM

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 008/2012/SECOM

IV- Do Foro: É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, Contratante e RICARDO GABRIEL DE SOUZA Representante da Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7427881d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar